



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

## V COLÓQUIO ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES

**“DIVERSIDADE, QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR”**

### CHAMADA DE TRABALHO

#### 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colóquio ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES, iniciativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), através do Programa Aprender pra Valer, especificamente da ação estratégica denominada Professor Aprendiz, constitui-se um espaço privilegiado no qual os professores e estudantes da rede pública estadual têm a oportunidade de divulgar suas pesquisas com fulcro na realidade vivenciada em sala de aula.

No intuito, portanto, de favorecer um produtivo debate acerca de estudos e práticas recorrentes no dia a dia das escolas públicas, a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação (COAVE) e a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA), responsáveis pelo desenvolvimento do Colóquio, em sua V edição, propõe a temática “DIVERSIDADE, QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR”.

Como primeira etapa da preparação do V Colóquio, através desta Chamada de Trabalho, convidamos os professores (temporários e efetivos, especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos, e doutores) e estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino, a submeterem artigos originais e inéditos e sugestões de oficinas ou mini cursos à serem selecionados por equipe da SEDUC. Os artigos devem ser referentes a pesquisas concluídas, em andamento e a experiências exitosas no âmbito da educação básica.

Em 2013 evento será realizado em quatro edições, a saber:

Sobral, nos dias 12 e 13 de setembro;

Crateús, nos dias 26 e 27 de setembro;

Juazeiro do Norte, nos dias 10 e 11 de outubro;

Fortaleza, nos dias 24 e 25 de outubro.



## 2 - DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

2.1. A inscrição dos trabalhos para o V Colóquio Abrindo Trilhas para os Saberes será feita exclusivamente via internet, a partir das 13h do dia 26 de julho até as 23h 59min do dia 26 de agosto de 2013.

2.2. Para efeito de inscrição será necessário o preenchimento da ficha de inscrição on line com as informações pessoais do(s) autor(es), dados sobre o trabalho e resumo do artigo, com até 500 verbetes.

2.3. A ficha de inscrição está disponível no endereço:

[coloquioseduc.tk](http://coloquioseduc.tk)

Caso tenha problema no acesso pelo link acima, utilize:

<http://ead.seduc.ce.gov.br/file.php/1/formulario.html#1>

2.4. Os autores deverão enviar o trabalho completo até o dia 15 de outubro de 2013, para o os endereços eletrônicos: [ricardo.felipe@educ.ce.gov.br](mailto:ricardo.felipe@educ.ce.gov.br) e [katiany.abreu@educ.ce.gov.br](mailto:katiany.abreu@educ.ce.gov.br).

2.5 A SEDUC não se responsabilizará por inscrição não efetuada dentro do prazo por motivos de ordem técnica (falha de computadores, congestionamento das linhas de comunicação virtual ou de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados).

2.6. Os trabalhos deverão ser inseridos numa das linhas temáticas a seguir:

- a) Linguagens;
- b) Ciências da Natureza;
- c) Matemática;
- d) Ciências Humanas;
- e) Organização Curricular.

2.7. Formatação do artigo:

- Editor de texto *Word* (97 – 2003).
- salvo como documento do *word* (.doc) e como arquivo *pdf* (.pdf).
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21cm).
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12 cm.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

- Espaçamento interlinear: 1,5 cm.
- Alinhamento: justificado.
- Margens: superior: 3 cm;  
esquerda: 3 cm;  
inferior: 2 cm;  
direita: 2 cm.
- Nº de laudas: mínimo de 10, máximo de 15, incluindo referências, gráficos, anexos etc.
- Título/subtítulo em negrito, caixa alta, centralizado.
- O nome do(s) autor(es): fonte tamanho 12, recuo à direita, acrescido de nota de rodapé em tamanho 10, contendo nível de formação, área de atuação e local de trabalho, bem como outras informações que o autor considerar relevantes.

2.8. Os trabalhos deverão apresentar:

- Introdução
  - Desenvolvimento
  - Resultados
  - Conclusão
  - Referências

2.9. Os trabalhos inscritos que não obedecerem às orientações dos itens 4 e 5 serão desclassificados.

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar seu artigo nas versões *word* e *pdf*, conforme instruções de formatação constante no item 4.

2.11. Cada participante poderá submeter apenas 01 (um) trabalho como autor principal e 01 (um) como coautor.

2.12. O autor principal deverá pertencer ao quadro de funcionários da SEDUC (professores e técnicos efetivos e temporários) ou Estudante de ensino médio da rede pública estadual.

2.13. Publicação do resultado no *site* da SEDUC: a partir do dia 03/09/2013.



### 3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Uma comissão científica composta de 03 (três) especialistas da área da Educação, sem vínculo com a administração direta e indireta do estado e com vasta experiência em estudos e pesquisas, avaliarão os artigos de acordo com os seguintes critérios:

- Impacto positivo na sala de aula.
- Relevância pedagógica: contribuição efetiva para a melhoria dos indicadores de aprendizagem (aprovação, reprovação e abandono).
- Consistência metodológica: relação entre objetivo, metodologia utilizada e os resultados obtidos ou esperados.
- Coerência do discurso: clareza, fluidez e coerência das ideias.
- Replicabilidade: possibilidade de utilização da pesquisa como referência para a aplicação em outros serviços educacionais.
- Correção gramatical.
- Normatização conforme ditames da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

3.2. Cada avaliador dará um parecer sobre o trabalho submetido, utilizando a seguinte escala:

- 1,0 – 6,0 (com restrições – **C**)
- 7,0 – 10 (sem restrições - **S**)

3.3. A nota atribuída será constituída por números inteiros, em uma escala de 1 a 10. Para efeito de classificação final, será criada uma lista em ordem decrescente dos trabalhos sem restrições **S**, tomando como parâmetro a média das notas dos 03 (três) avaliadores, até a primeira casa decimal.

3.4. Serão selecionados para compor a lista de classificação somente os trabalhos que, no conjunto de avaliadores, obtiverem 02 (dois) conceitos **S** (sem restrições).

3.5. Ao final, serão selecionados:

- Sobral: 72 artigos + 7 oficinas ou mini cursos ;
- Crateús: 48 artigos + 5 oficinas ou mini cursos;
- Juazeiro do Norte: 72 artigos + 7 oficinas ou minicursos;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

- Fortaleza: 96 artigos + 8 oficinas ou minicursos.

3.6. Caberá a cada CREDE que sediará o colóquio, escolher a seu critério, o palestrante e o tema para palestra de abertura do evento.

Em nenhuma hipótese haverá interposição de recursos.

#### **4 – DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS**

4.1. Os artigos selecionados deverão ser apresentados oralmente, constituindo as mesas-redondas do Colóquio. Para tanto, após a divulgação da lista de trabalhos selecionados, cada autor deverá enviar a apresentação em formato *Power Point*, num prazo de 10 dias, para os endereços eletrônicos: [ricardo.felipe@seduc.ce.gov.br](mailto:ricardo.felipe@seduc.ce.gov.br) e [katiany.abreu@seduc.ce.gov.br](mailto:katiany.abreu@seduc.ce.gov.br)

4.2. Os autores terão 20 minutos para a exposição do seu tema e, ao final de cada mesa redonda, terão de 25 a 30 minutos para debater suas ideias com a plateia.

4.3. As oficinas ou mini cursos selecionadas, acontecerão de 13:30 às 15:00 h sempre no segundo dia de cada evento.

#### **5 – DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1. Todos os artigos constantes da lista de classificação serão publicados eletronicamente (CD) e em versão impressa, constituindo uma coletânea que integrará a coleção Abrindo Trilhas para os Saberes.

5.2. Ao se inscreverem, todos os candidatos concordam com a utilização gratuita de seu nome, sua voz e imagem, além do trabalho escrito, na íntegra ou em parte, para a divulgação em quaisquer meios de comunicação, nacionais e internacionais, em língua portuguesa ou traduzido para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

5.3. A Secretaria da Educação (SEDUC) se reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos selecionados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

#### **6 – MAIS INFORMAÇÕES**

Telefone – 3101-3968 Ricardo Felipe ou Katiany Abreu

E-mail :

[ricardo.felipe@seduc.ce.gov.br](mailto:ricardo.felipe@seduc.ce.gov.br)

[katiany.abreu@seduc.ce.gov.br](mailto:katiany.abreu@seduc.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA*

A presente **CHAMADA DE TRABALHO** entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC

Fortaleza, 24 julho de 2013.

Betânia Maria Gomes Raquel

Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação – COAVE

Rogers Vasconcelos Mendes

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA